



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE
SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ**

Diário Eletrônico – ANOII– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017
Irecê-Ba, 12 de Julho de 2018

**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ- BA
CNPJ: 26.571.435/0001-80**



1. 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2018.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

Diário Eletrônico – ANOII – Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017
Irecê-Ba, 12 de Julho de 2018

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2018, ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECE E LEEC ENTRETENIMENTO, CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI – ME.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECE, CNPJ nº 26.571.435/0001-80, com sede na Avenida Raimundo Bonfim, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Ricardo Rodrigues Barbosa RG nº 03.894.960-14, emitido pela SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 485.054.805-97 e LEEC ENTRETENIMENTO, CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI – ME, pessoa jurídica, inscrita no inscrita no CNPJ sob nº 26.729.297/0001-14, com sede à Pc Roberto Cintra, nº 510. Sala 2 anda 01, Bairro Centro, Irecê/BA, através do seu representante legal, Sr. André Luiz Simon Costa Dantas, inscrito no CPF nº 017.511.045-08, a seguir denominado CONTRATADO, convencionou celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento visa aditar o Contrato nº 004/2018, firmado em 04 de janeiro de 2018, que tem por objeto a locação de um veículo utilitário para atender a demanda do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, para aditivo de prazo e ratificar as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA – DE PRAZO

O contrato ora aditado fica com o seu prazo de vigência e execução aditado por mais 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA – DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente terá como base a seguinte dotação orçamentaria:

UNIDADE: 02913 - Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê.

AÇÃO: 8001 – Manutenção da Policlínica.

ELEMENTO: 339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE: 1910 – Recursos Próprios de Consórcios.

CLÁUSULA ADITIVA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do Contrato e seus aditivos que não se conflitarem com este Termo.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

Diário Eletrônico – ANOII– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017
Irecê-Ba, 12 de Julho de 2018

E por assim, terem justo e combinado, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, rubricadas as páginas, na presença de testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Irecê – Bahia, 26 de junho de 2018.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
José Ricardo Rodrigues Barbosa

LEEC ENTRETENIMENTO, CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI – ME.
CNPJ: 26.729.297/0001-14.
Sr. André Luiz Simon Costa Dantas

Testemunhas:

1. _____
CPF nº.....

2. _____
CPF nº: